



**RESOLUÇÃO SEI Nº 0399816/2016 - SAS.UAC**

Joinville, 20 de setembro de 2016.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Lei nº. 5.622 de 25 de setembro de 2006**

**Resolução nº 39, de 13 de setembro de 2016.**

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme deliberação em reunião ordinária do dia 13 de setembro de 2016,

Considerando que o Conselho Municipal de Assistência Social é órgão colegiado de caráter deliberativo, fiscalizador e permanente;

Considerando que o CMAS possui atribuições de avaliar, acompanhar e fiscalizar ações em relação ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS;

Considerando a apresentação de proposta da 4º alteração do Plano de Aplicação 2016, tendo em vista modificações necessárias, conforme ofício nº 102/16/SAS-GUAF, que relata que esta alteração se faz necessária devido um erro de digitação na Planilha do Plano de Aplicação do Fundo Municipal de Assistência Social;

Resolve:

**Art. 1º** Aprovar a 4º Alteração do Plano de Aplicação do FMAS, referente ao exercício de 2016, com as seguintes alterações:

Alteração do código da Subfunção de Governo 1213 – Política de Apoio à criança e ao Adolescente – Proteção Social Especial – FMAS, substituindo a Subfunção 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente pela Subfunção 244 - Assistência Comunitária, de acordo com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual;

Criação do Item 33 – Passagens e Despesas com Locomoção no detalhamento das despesas com Cód. Reduzido 255 – Manutenção dos Serviços de Atenção Básica;

Criação do item 47 – Obrigações Tributárias e Contributivas – no detalhamento das despesas com Cód. Reduzido 1010 – Manutenção dos Serviços de Atenção Básica.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Este documento possui o anexo SEI Nº: 0399833.

Estefania Rosa Basi de Souza  
Presidente do CMAS

Maria Teresa Soares  
Vice-Presidente do CMAS



Documento assinado eletronicamente por **Estefania Rosa Basi de Souza, Usuário Externo**, em 20/09/2016, às 15:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Teresa Soares, Usuário Externo**, em 21/09/2016, às 07:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0399816** e o código CRC **B5C6E313**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

16.0.025053-7

0399816v4